

## Decreto Legislativo nº 017/2013.

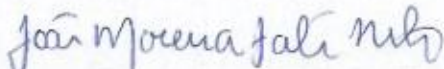
**Dispõe sobre a denominação da Galeria 02 do Centro de Abastecimento João Batista Gondim, (Mercado da Carne).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Galeria Paulo Sérgio Pinto Ferreira**”, conhecido popularmente por Lambinha, a Galeria 02, venda da carne, do Centro de Abastecimento João Batista Gondim. (Mercado da Carne).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, em 18 de outubro de 2013.

  
**João Moreira Falcão Neto**  
*Presidente*